



Dakar, aos 29 de outubro de 2025

FAQ – Proposta de questões Prémio Abdoulaye FADIGA (PAF)

Apresentação do Prémio

1. Quais são as ações do Banco Central em prol da investigação?

Resposta:

- O PAF constitui um eixo da política de investigação do BCEAO que apoia o desenvolvimento de atividades de pesquisa na União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMOA), premiando a cada dois anos os trabalhos mais meritórios sobre questões económicas, monetárias e financeiras relacionadas com o desenvolvimento dos Estados-Membros da UEMOA e que apresentem um interesse significativo para o BCEAO. Constitui assim um quadro de emulação para os investigadores visando melhorar de forma significativa a produção científica na União.
- A Revista Económica e Monetária do BCEAO contribui para a divulgação regular do trabalho de investigação. Ela disponibiliza aos investigadores em ciências económicas, incluindo os cidadãos dos países da UEMOA, um suporte de referência para a publicação de seus trabalhos de investigação.
- O BCEAO implementou uma base de dados de variáveis económicas e financeiras (EDEN) acessível gratuitamente ao público através do website do BCEAO, no seguinte endereço: <https://edenpub.bceao.int/>
- O Banco Central estabeleceu igualmente um programa de reforço das capacidades em metodologia para jovens investigadores, com o objetivo de lhes permitir melhorar a qualidade científica e editorial dos artigos que submetem ao Prémio Abdoulaye FADIGA e à Revista Económica e Monetária (REM).
- O Instituto de Emissão acolhe, através do seu programa de investigação, investigadores experientes, em diversas posições académicas nas universidades e centros de investigação.

2. Porquê o “Prémio Abdoulaye FADIGA”?

Resposta: O “Prémio Abdoulaye FADIGA” visa incentivar a investigação económica

nos países membros da UEMOA, nomeadamente Benim, Burkina Faso, Côte d'Ivoire, Guiné-Bissau, Mali, Níger, Senegal e Togo. Presta homenagem ao Sr. Abdoulaye FADIGA, primeiro Governador Africano do Banco Central dos Estados da África Ocidental (BCEAO), de 1975 a 1988. Durante o seu mandato, ele conseguiu a transferência para o solo africano da Sede do BCEAO em Dakar, promoveu o recrutamento de executivos africanos e criou o Centro Oeste Africano de Formação e Estudos Bancários em 1977, visando formar o pessoal bancário na região.

3. Qual é a finalidade do Prémio Abdoulaye FADIGA?

Resposta: *A finalidade do PAF é a promoção da investigação económica na União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMOA), através da valorização dos trabalhos dos jovens investigadores da União. A obtenção do Prémio pode constituir uma oportunidade para acelerar a carreira dos laureados, tanto na investigação académica como nas instituições.*

4. Quais são as principais inovações introduzidas para a edição de 2026?

Resposta: *A principal inovação introduzida para a edição de 2026 refere-se a aceitação de artigos redigidos em inglês, além dos já aceites em francês ou português. Por outro lado, quando o estudo é redigido em francês ou português, deve incluir uma versão do resumo em inglês.*

5. Com que frequência é organizado o Prémio?

Resposta: *O Prémio é organizado em anos pares, seguindo uma frequência bianual.*

Condições de participação

6. Quem pode participar no Prémio Abdoulaye FADIGA?

Resposta:

- *O Prémio Abdoulaye FADIGA é aberto a todos os investigadores em economia, cidadãos de um dos oito (8) Estados-membros da UEMOA.*
- *Os candidatos devem ter no máximo 45 anos de idade em 31 de dezembro do ano de edição do Prémio, por exemplo 2026 para a presente edição.*
- *Os investigadores em economia são os que conseguem justificar um diploma de nível mínimo de Certificado de conclusão do Mestrado em ciências económicas ou disciplinas relacionadas, nomeadamente em estatística aplicada à economia, econometria e finanças, durante o ano de edição do Prémio.*

7. Os candidatos devem necessariamente ser cidadãos de um país da UEMOA?

Resposta: *Sim, o Prémio Abdoulaye FADIGA é exclusivamente reservado aos investigadores nacionais dos países da UEMOA, independentemente do seu local de residência.*

8. Pode um investigador apresentar um trabalho já publicado?

Resposta: *Não! O estudo submetido ao PAF deve ser original, ou seja, não ter sido já premiado, nem ter sido objeto de publicação anterior ou em curso, nem de proposta simultânea de publicação em outra revista, incluindo sob a forma de documento de trabalho, nomeadamente um “working paper”, em qualquer instituição.*

9. Pode-se apresentar uma dissertação ou tese para o Prémio?

Não! As dissertações ou teses geralmente não têm a estrutura de um artigo científico. Assim, não podem ser considerados como um artigo científico elegível ao Prémio.

10. São permitidas candidaturas coletivas?

Resposta: Sim! O estudo pode ser individual ou elaborado por uma equipa de investigadores.

11. Que disciplinas são elegíveis?

Resposta: Os trabalhos apresentados para o Prémio Abdoulaye FADIGA devem centrar-se nos campos das ciências económicas ou disciplinas relacionadas, nomeadamente estatísticas aplicadas à economia, econometria e finanças.

Para a edição de 2026, os temas elegíveis são os seguintes:

- Questões macroeconómicas relativas às políticas monetária, financeira e orçamental, endividamento público, coordenação de políticas monetária e orçamental;
- Estabilidade financeira e políticas micro e macroprudenciais na UMOA;
- Financiamento das Economias: Financiamento do setor privado, financiamento ecológico, inclusivo e sustentável, impacto dos investimentos diretos estrangeiros;
- Integração económica regional, entre os quais programas de cooperação monetária, implementação do Acordo relativa à Zona de Comércio Livre Continental Africana;
- Desafios do aumento do protecionismo, da fragmentação económica e de guerras comerciais nas economias da União e as suas implicações para a política económica;
- Alterações climáticas e riscos associados: impactos económicos e financeiros para os países da UEMOA, ecologização da política monetária;
- Inclusão e inovações financeiras, digitalização: oportunidades e riscos associados a criptomoedas, mobile money, moedas digitais de bancos centrais, Fintechs;
- Impactos de choques exógenos: volatilidade dos preços das matérias-primas, pandemia da Covid-19, guerra na Ucrânia, insegurança e terrorismo;
- qualquer outro tema de interesse científico ou político para o BCEAO e as economias da UEMOA.

Modalidades de Candidatura

12. Como apresentar a sua candidatura ao Prémio Abdoulaye FADIGA?

Resposta: Para submeter a sua candidatura ao Prémio Abdoulaye FADIGA, o dossier deve ser enviado por correio electrónico para o seguinte endereço: prixabdoulayefadiga@bceao.int.

13. Qual é o prazo para apresentar candidaturas para a edição de 2026?

Resposta: O prazo limite para apresentação de candidaturas é fixado a 31 de agosto de 2026.

14. Que documentos deve conter o dossier de candidatura?

Resposta: Os documentos requeridos para a constituição do dossiê de cada candidato são:

- um formulário de candidatura devidamente preenchido e assinado;
- um estudo completo, com um resumo de até 500 palavra;
- um CV atualizado;
- uma cópia do bilhete de identidade válido;
- a carta antiplágio assinada;
- bases de dados e códigos/programas econométricos utilizados.

15. Em que idiomas podem ser apresentados os trabalhos?

Resposta: Os estudos podem ser redigidos em francês, inglês ou português.

16. O dossiê deve ser exclusivamente submetido por via eletrônica ?

Resposta: Sim! O dossiê deve ser submetido exclusivamente por via eletrónica através do endereço e-mail indicado (prixabdoulayefadiga@bceao.int).

17. Para que endereço ou em que plataforma devem ser submetidas as candidaturas?

Resposta: As candidaturas devem ser enviadas para o seguinte endereço e-mail: prixabdoulayefadiga@bceao.int.

18. Como saber se o meu dossier foi recebido?

Resposta: Um aviso de receção é-lhe enviado.

Avaliação e seleção

19. Como são avaliados os trabalhos?

Resposta: Os trabalhos são avaliados por um Comité de leitura independente, composto por professores de renome internacional em ciências económicas, com particular ênfase nos seguintes critérios:

- Originalidade da pesquisa;
- Rigor metodológico;
- Pertinência dos resultados e recomendações para as economias da África Ocidental.

20. Quem são os membros do Comité de leitura do Prémio Abdoulaye FADIGA?

Resposta: A Comissão de leitura é composta por professores de economia de renome internacional das Universidades da América do Norte, Europa e África.

21. Quais são os critérios para avaliar os trabalhos?

Resposta: Os trabalhos são avaliados de acordo com normas científicas, referindo-se aos

seguintes critérios:

- Originalidade da pesquisa;
- Rigor metodológico;
- Pertinência dos resultados e recomendações para as economias da África Ocidental.

22. Os candidatos não selecionados são informados?

Resposta: A proclamação dos resultados é comunicada aos candidatos pela imprensa e individualmente por e-mail.

23. Os motivos para a não seleção são comunicados aos candidatos?

Resposta: Não. Os motivos de não seleção não são comunicados aos candidatos.

Distinções e recompensas

24. Quais são as recompensas do Prémio?

Resposta: Para a edição de 2026, o vencedor do PAF beneficiará das seguintes recompensas e benefícios:

- um envelope financeiro de dez (10) milhões de francos CFA, ou seja, aproximadamente €15.245;
- uma estadia de pesquisa paga no BCEAO durante um período de um (1) ano;
- a publicação do estudo premiado na Revista Económica e Monetária (REM).

Além disso, será atribuído um prémio de incentivo no valor de cinco (5) milhões de francos CFA (aproximadamente 7622 €) ao autor do segundo melhor artigo, que também será publicado na REM. Este último também beneficia de uma estadia de pesquisa no BCEAO nas mesmas condições que o vencedor do Prémio.

25. Os trabalhos dos laureados são publicados?

Resposta: Sim! Os trabalhos dos premiados são publicados numa edição especial da Revista Económica e Monetária (REM) do BCEAO.

26. Os laureados devem apresentar as suas investigações?

Resposta: Sim! Os laureados poderão ser convidados a apresentar os seus trabalhos como parte das atividades de pesquisa organizadas pelo BCEAO.

Comunicação

27. Onde se pode consultar os trabalhos premiados das edições anteriores?

Resposta: Os artigos premiados em edições anteriores do Prémio são publicados nas edições especiais da Revista Económica e Monetária (REM) do ano do Prémio. **Edição 2018**

<https://www.bceao.int/sites/default/files/2018->

<https://www.bceao.int/sites/default/files/2018-12/Revue%20%C3%A9conomique%20et%20mon%C3%A9taire%2C%20n%C2%80%20>

Edição 2014

https://www.bceao.int/sites/default/files/2017-11/revue_economique_et_monetaire_n_18_décembre_2015.pdf

Edição 2012

https://www.bceao.int/sites/default/files/2017-12/revue_economique_et_monetaire_no_12_décembre_2012.pdf

Edição 2010

https://www.bceao.int/sites/default/files/2017-12/revue_economique_et_monetaire_no_6_7-8_fev_2011_edition_speciale_.pdf

Edição 2008

<https://www.bceao.int/index.php/fr/publications/revue-economique-et-monetaire-ndeg5-juin-2009>

28. Os laureados são destacados nos sites do BCEAO e do COFEB?

Resposta: Sim! A cerimónia de entrega do Prémio é divulgada nos sites do BCEAO e do COFEB. Além disso, o BCEAO emite um comunicado de imprensa sobre a proclamação dos resultados do Prémio.

Contactos

29. Quem devo contactar para quaisquer questões relacionadas com a apresentação de candidaturas?

Resposta: Para quaisquer questões relacionadas à apresentação de candidaturas, um e-mail poderá ser enviado à Direção de Assuntos Jurídicos e Institucionais do BCEAO, através do seguinte endereço: courrier.zdaji@bceao.int, indicando explicitamente o objeto do seu pedido.